TERMO DE REFÊRENCIA Nº 04/2025 TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Mustafa Almeida Tobu, através do Comitê Executivo Mustafa Almeida Tobu torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2025, pelo regime e critério de menor preço lote.

A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Mustafa Almeida Tobu

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Mustafa almeida Tobu, localizada à **Avenida Lauro Muller**, **nº 1424 – Bairro João Alves**, **neste município de CRUZEIRO DO SUL/AC**.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 18.263,90 (dezoito mil duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE ÚNICO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção na área da escola, com recuperação em, aproximadamente 160m² de calçada, fazendo uso de concreto armado, e ainda, reparo na vala de drenagem das águas de chuva situada ao longo da calçada, com substituição do encanamento, além da pintura do piso, após o termino dos reparos em alvenaria, e nivelamento de 03 tampas de fossa séptica para deixalas rentes ao piso, e também retirada da base dos mastros das bandeiras, realocando-os para o lado esquerdo da escola, onde não cause mais acidentes aos aluno, reconstruindo nova base em alvenaria para reinstalar os mastros, tudo isso utilizando-se de 25m de barro, 10m de areia, 09m de seixo, 02 tubos de PVC de 100m, 02 curvas de 90 gruas e 100mm, 35 sacos de cimento, 500 tijolos de 06 furos, 03 telas de ferro 4,2mm, medindo 1,80x 3,00, 03 galões de tinta para piso 18litros, 02 redes de ferro de 10mm, medindo 20x31cm e 300m de treliças, (material e mão de obra fornecidos pela empresa.)	unid	01

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação

Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000 Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação); Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições; Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

- 4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- 4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar. (exceto no serviço)
- 4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

Deverá ser apresentado também ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente aos serviços do item 2 deste termo, sob pena de desclassificação das propostas, caso não apresentar.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Mustafa Almeida Tobu, no dia:

16/05/2025 às 09h:30min

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.)

6. Local e Prazo para entrega dos produtos/ serviços e forma de pagamento

O serviço deverá ser executado na Escola Mustafa Almeida Tobu no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da ordem de serviço, pelos contratantes e será recebido e vistoriado juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto/serviço às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de **serviço**

Depois de conferida **e vistoriado** a entrega do **serviço e da Nota Fiscal**, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
- 7.8-Comprovante do Certificado de Registro Cadastral CRC
- 7.9- Atestado de Capacidade Técnica (não precisa ser do ano em exercício)
- 7.10 Declaração do Simples Nacional (caso a PJ não seja optante, apresentar o comprovante de recolhimento ao INSS DARF)

Cruzeiro do Sul Acre, 09 de maio de 2025.

Maria da Conceição Lima Presidente ou Tesoureiro do Comitê Executivo